



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 54/2019

EMENTA: Altera dispositivo da Lei nº 1.137/1997 que autoriza o município a efetuar convênio com instituição financeira para realização de empréstimos.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº 54/2019 visa autorização para ampliação, por parte das instituições financeiras, do prazo para pagamento do empréstimo consignado aos servidores, passando de 96 para o limite de 120 meses.

Carlos Barbosa, 28 de maio de 2019.


Vereador Miguel A. Stanislososki
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 28 de maio de 2019.


Vereador Miguel A. Stanislososki
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 28 de maio de 2019.

Alef Assolini
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 28 de maio de 2019.

Maria Rosalia Freitag Cousseau

Membro